

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.785 - EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ACRESCENTA AO DECRETO Nº 24.579/23 - MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL- COMSEP NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 2.293 de 25 de Julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam acrescentado ao Decreto nº 24.579/23, no inciso XX - das Instituições de Profissionais de Segurança Pública, membros Titular e Suplente para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social no município de Jequié-BA.

I - REPRESENTANTES DO SINDPOC – SINDICATO DOS POLICIAIS E SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

Titular: IPC Luciano Torres Andrade – Diretor do (SINDPOC);.

Suplente: IPC Débora Silva Araújo Pereira – Diretora do (SINDPOC).

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.785 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br